



DECRETO Nº 2.280, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir o cargo que especifica.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no art. 8º da [Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017](#),

DECRETA:

Art. 1º É redistribuído no [Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017](#), da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X, 1 (um) cargo de Assessor Executivo I, simbologia DAS-4, para a tabela de cargos de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito, constante do inciso II do Anexo I ao mesmo Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 3 de novembro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas